

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

Ofício nº 263/24 – GP/CM

Proc. nº 3551009.401.00039224/2024-28

Senhor Presidente

Pelo presente estamos encaminhando a esse E. Legislativo duas cópias da Lei nº 4608, de 09 de dezembro de 2024 que altera a Lei nº 2013-A, de 18 de julho de 2008, para aumentar o percentual máximo aplicado para a contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento, na hipótese que especifica.

Ao ensejo, renovamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Vereador Adoilson Ferreira dos Santos (Adilson da Farmácia)

DD. Presidente da Câmara Municipal.

São Vicente – SP

Câmara Municipal de São Vicente
Gabinete da PresidênciaRecebido por:
Em: 12/12/24 às 13:53

Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado, Prefeito Municipal**, em 12/12/2024, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0611385** e o código CRC **4D49727F**.

